

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.27.005-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE identificou a necessidade premente de aquisição de material do tipo permanente para atender às demandas das redes de ensino municipal. Esta necessidade decorre da análise detalhada da situação atual das instituições de ensino sob sua gestão, onde se constatou a carência de infraestrutura adequada que possibilite a oferta de um ambiente de ensino-aprendizagem de qualidade e que esteja em consonância com os padrões técnicos e pedagógicos modernos exigidos para uma educação eficaz e inclusiva.

A aquisição destes materiais, incluindo móveis escolares, equipamentos de informática e laboratórios didáticos, torna-se essencial para promover a atualização e a adequação das instalações existentes, bem como para garantir que os espaços educacionais estejam preparados para atender não apenas o número atual de alunos, mas também possíveis aumentos de matrículas, decorrentes tanto da expansão urbana quanto de políticas municipais destinadas a elevar as taxas de escolarização.

Outro aspecto relevante é a necessidade de atender às políticas de acessibilidade e inclusão, assegurando que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, possam usufruir de um espaço acolhedor e adaptado às suas necessidades específicas, promovendo assim, a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso à educação de qualidade.

Esta contratação visa, portanto, não somente a substituição e a atualização de materiais permanentes desgastados pelo uso e obsoletos tecnologicamente, mas também a ampliação de recursos didáticos disponíveis, atendendo às novas demandas pedagógicas e contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e desenvolvimento integral dos alunos. Ademais, enfatiza-se a importância de soluções sustentáveis, que contemplem a durabilidade e a eficiência energética, alinhando-se às práticas de desenvolvimento sustentável e à responsabilidade ambiental.

Portanto, a contratação pretendida não apenas atende a uma necessidade imediata e concreta de melhoria da infraestrutura física e tecnológica das escolas municipais de Chorozinho-CE, mas também se inscreve no contexto de um projeto mais amplo de desenvolvimento educacional sustentável, que busca assegurar condições ideais de ensino e aprendizagem, promover a inclusão social e contribuir para a formação de cidadãos capacitados, críticos e conscientes de seu papel na sociedade.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a solução escolhida atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, observando-se critérios de sustentabilidade, cumprimento das normativas legais aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho. Tais requisitos devem ser suficientemente detalhados para viabilizar a escolha da solução mais adequada, sem, contudo, estabelecer especificações excessivamente restritivas que poderiam limitar o caráter competitivo do processo licitatório.

Requisitos Gerais

- Os materiais permanentes devem ser compatíveis com o uso intensivo em ambientes educacionais, garantindo durabilidade e resistência.
- Equipamentos e mobiliário devem oferecer segurança aos usuários, cumprindo as normas técnicas nacionais aplicáveis.
- Todos os produtos devem ser acompanhados de manuais de uso em língua portuguesa, com instruções claras sobre montagem, uso e manutenção.

Requisitos Legais

- Os produtos devem cumprir todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo normas de segurança e regulamentações específicas para uso em instituições de ensino.
- Todos os fornecedores devem estar em conformidade com as obrigações fiscais e trabalhistas.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorizar a aquisição de produtos com menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida, incluindo critérios como eficiência energética, utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis.
- Equipamentos eletrônicos devem possuir selos ou certificações que atestem sua eficiência energética.
- Considerar práticas de logística reversa para equipamentos eletrônicos, visando a sua correta destinação ou descarte.

Requisitos da Contratação

- A aquisição deve priorizar equipamentos e mobiliário que promovam a inclusão e

a acessibilidade para estudantes com deficiência.

- Os produtos devem ser facilmente integráveis aos ambientes educacionais existentes, considerando as características espaciais e a infraestrutura das instituições de ensino do município.
- Deve-se favorecer soluções tecnológicas atualizadas, compatíveis com as práticas pedagógicas inovadoras e as necessidades de formação dos estudantes, preparando-os para o contexto atual de digitalização e informação.

Em suma, os requisitos para a contratação devem focar não somente na necessidade imediata de aquisição de materiais permanentes, mas também procurar soluções sustentáveis, inclusivas e adaptadas ao ambiente educacional, com vistas à eficácia pedagógica e ao atendimento às demandas específicas da rede de ensino municipal de Chorozinho-CE. É primordial que todos os requisitos listados sejam essenciais à satisfação da necessidade identificada, evitando exigências desnecessárias que possam restringir indevidamente o espectro de ofertas e a competitividade do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de material do tipo permanente, destinado a atender às necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, revelou as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Este método envolve a aquisição de materiais diretamente de empresas fabricantes ou revendedoras, permitindo uma negociação direta quanto a preços, prazos e condições de pagamento e entrega.
- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer os materiais necessários, assumindo também a responsabilidade por toda a logística e manutenção associada aos materiais adquiridos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem sistemas de registro de preços, compras compartilhadas entre diferentes órgãos públicos e aquisição por meio de cooperativas de compra, que podem oferecer vantagens no que se refere à economia de escala e à otimização de preços.

Avaliando as necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE e os diferentes modelos de contratação, a solução mais adequada parece ser a combinação de contratação direta com o fornecedor e utilização do sistema de registro de preços. A contratação direta permite uma negociação mais flexível e personalizada com fornecedores específicos, assegurando que os materiais permanentes adquiridos atendam às exigências técnicas e de qualidade necessárias.

Por outro lado, o uso do sistema de registro de preços, conforme orientado pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, proporcionará uma metodologia eficiente para obtenção de preços competitivos e gestão facilitada das aquisições ao longo do tempo, especialmente considerando a possível variabilidade na demanda por materiais

permanentes ao longo dos anos letivos. Tal combinação otimizará o custo-benefício das aquisições, promovendo a economicidade sem comprometer a qualidade dos materiais essenciais para a infraestrutura educacional do município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material do tipo permanente, destinado a atender às necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, foi meticulosamente elaborada para assegurar a mais adaptável e eficiente resposta à demanda específica apresentada. Esta solução, em conformidade com o art. 6º, inciso XX, e art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021, carrega a justificativa plena de sua escolha baseada não apenas em critérios de adequação técnica e funcionalidade mas também sob o prisma das diretrizes de economicidade e sustentabilidade preceituadas pela legislação.

Em um processo de decisão fundamentado e transparente, tal como recomendado pela Lei 14.133/2021, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) procura destacar o alinhamento e a conformidade do objeto contratual com os requisitos legais, enfatizando a sua natureza como a solução mais adequada existente no mercado. Nesse sentido, a escolha desta solução específica para aquisição decorre de um profundo levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021, que revelou a superioridade desta opção em termos de custo-benefício, durabilidade, segurança, ergonomia, e compatibilidade com as exigências pedagógicas atuais.

A perspectiva de longo prazo foi um componente crucial em nossa análise, tendo em vista que um dos principais objetivos da Lei 14.133/2021 é assegurar que as contratações públicas gerem resultados vantajosos durante todo o ciclo de vida do objeto contratado, conforme estabelece o art. 11, I. Desta forma, os materiais permanentes selecionados detêm não apenas adequação imediata às necessidades identificadas mas também demonstram viabilidade e eficiência operacional ao longo do tempo. Além disso, a escolha destes materiais também está em harmonia com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, conforme os ditames do art. 5º, assegurando o cumprimento das exigências legais de sustentabilidade e inovação.

Foi, igualmente, dada especial atenção à flexibilidade e adaptabilidade das soluções propostas para atender as variações nas demandas educacionais e na demografia estudantil previstas para os próximos anos, garantindo que a solução selecionada possua uma capacidade intrínseca de adequação a diferentes cenários futuros. Este enfoque proativo consolida a relevância desta solução não apenas para o presente mas para a continuidade do aprimoramento do ambiente educacional do município de Chorozinho-CE.

Em conclusão, a aderência desta solução aos princípios da Lei 14.133/2021, sua fundamentação amparada em uma investigação atenta do mercado, e a sua capacidade de responder de maneira íntegra e sustentável às necessidades educacionais do município confirmam sua posição como a opção mais adequada disponível. Esta escolha, portanto, não é apenas resultado de uma análise técnica rigorosa, mas também do compromisso com a administração pública efetiva,

transparente e responsável, visando ao melhor uso dos recursos públicos e ao bem-estar da comunidade escolar do município de Chorozinho-CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VENTILADOR DE PAREDE - VOLTAGEM BIVOLT; - COM GRANDE FLUXO DE VENTO; - IDEAL PARA AMBIENTES GRANDES E COMERCIAIS; - HÉLICE COM 3 PÁS; - GRADE DE AÇO E COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; - MEDIDA DE 50 CM; - POTÊNCIA DE 200W; - COR: PRETO; - OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; - ACOMPANHA CHAVE CCV; - GA	80,000	Unidade
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE - VOLTAGEM BIVOLT; - COM GRANDE FLUXO DE VENTO; - IDEAL PARA AMBIENTES GRANDES E COMERCIAIS; - HÉLICE COM 3 PÁS; - GRADE DE AÇO E COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; - MEDIDA DE 50 CM; - POTÊNCIA DE 200W; - COR: PRETO; - OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; - ACOMPANHA CHAVE CCV; - GARANTIA DE 12 MESES			
2	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UM	5,000	Unidade
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UM			
3	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA.GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima de 260 litros, 2 portas, cor branca, tensão de alimentação 220v, Selo Procel de economia de energia da categoria 'A ou B', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação inte	5,000	Unidade
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA.GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima de 260 litros, 2 portas, cor branca, tensão de alimentação 220v, Selo Procel de economia de energia da categoria 'A ou B', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação interna, prateleiras das portas removíveis para limpeza, termostato que permita o ajuste da temperatura no interior do equipamento, prateleiras internas aramadas e com altura regulável, pés niveladores. Tratamento Diferenciado: -			
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FAB	15,000	Unidade
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE/FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADE	10,000	Unidade
Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE/FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R -410; FILTRO ANTI -BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O ESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.			
6	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS. BOTAO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM DUAS FUNCOES: CONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE MENOS -15°C A 25°C E FUNCAO CONSERVADOR, COM TEMPERATURA ENTRE +1°C E + 5°C. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL, 4 PES COM RODIZIO.	20,000	Unidade
Especificação: FREEZER HORIZONTAL BRANCO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS. BOTAO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM DUAS FUNCOES: CONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE MENOS -15°C A 25°C E FUNCAO CONSERVADOR, COM TEMPERATURA ENTRE +1°C E + 5°C. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL, 4 PES COM RODIZIO.			
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUG	10,000	Unidade
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V. PORTARIA DO INMETRO Nº 371/2009 - SELO INMETRO A. PORTARIA INMETRO N° 328/2011. RESOLUÇÃO RDC N° 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES			
8	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da	20,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.			
9	Impressora multifuncional a laser, formatos A4, Ofício e Carta, resolução scanner, impressão e cópia: 600x600dpi, tensão: Bivolt, velocidade de impressão ou cópia em p&b ou colorido: 30 ppm, duplex automático, conexões: USB 2.0 e Ethernet e Wireless, interface gráfica LCD, Software para OCR, capacidade	8,000	Unidade
Especificação: Impressora multifuncional a laser, formatos A4, Ofício e Carta, resolução scanner, impressão e cópia: 600x600dpi, tensão: Bivolt, velocidade de impressão ou cópia em p&b ou colorido: 30 ppm, duplex automático, conexões: USB 2.0 e Ethernet e Wireless, interface gráfica LCD, Software para OCR, capacidade mínima da bandeja: 250 Folhas, bandeja ADF de mínimo 50 folhas. Referência: Brother MFC-L8610CDW. Garantia de 12 (doze) meses.			
10	Mesa para escritório Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior	20,000	Unidade
Especificação: Mesa para escritório Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a cinza; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 - Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Pannel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do pannel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Medidas aproximadas: 1200 mm(L) x 600mm (P) x 740 mm (A)			
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO: ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO(TOTAL DE 08 PORTAS) Dimensões aproximadas: Altura: 1.930 mm Profundidade: 400 mm Largura: 650 mm. Para vestiário / guarda volumes, totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, Possui 02 portas sob	10,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ARMÁRIO VESTIÁRIO: ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO(TOTAL DE 08 PORTAS) Dimensões aproximadas: Altura: 1.930 mm Profundidade: 400 mm Largura: 650 mm. Para vestiário / guarda volumes, totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, Possui 02 portas sobrepostas a cada módulo (total de 8 portas) em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Todo confeccionado em chapa de aço nº 22 (estrutura, portas e reforços) e acabamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Com 8 portas pequenas de giro (4 na altura e 2 na largura), venezianas em cada porta para ventilação e pitão para cadeado. Partes da estrutura unidas por solda processo de solda MIG.			
12	QUADRO CÔNCAVO (200x120 CM) COM MOLDURA EM MADEIRA: Confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica texturizada verde lousa com aparador para giz em toda a extensão ou revestido em fórmica branca com porta-piloto, superfície côncava; Moldura em madeira de cedro envernizada.	15,000	Unidade
Especificação: QUADRO CÔNCAVO (200x120 CM) COM MOLDURA EM MADEIRA: Confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica texturizada verde lousa com aparador para giz em toda a extensão ou revestido em fórmica branca com porta-piloto, superfície côncava; Moldura em madeira de cedro envernizada.			
13	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação	200,000	Unidade
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mínima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro nº213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.			
14	COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR COMPLETO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador: Core i3 – 10th geração; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" – FULL HD (1920x1080 pixels	20,000	Unidade
Especificação: COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR COMPLETO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador: Core i3 – 10th geração; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
15	MESA DE PLÁSTICO, mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, Garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.	50,000	Unidade
Especificação: MESA DE PLÁSTICO, mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, Garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VENTILADOR DE PAREDE - VOLTAGEM BIVOLT; - COM GRANDE FLUXO DE VENTO; - IDEAL PARA AMBIENTES GRANDES E COMERCIAIS; - HÉLICE COM 3 PÁS; - GRADE DE AÇO E COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; - MEDIDA DE 50 CM; - POTÊNCIA DE 200W; - COR: PRETO; - OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; - ACOMPANHA CHAVE CCV; - GA	80,000	Unidade	270,00	21.600,00
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE - VOLTAGEM BIVOLT; - COM GRANDE FLUXO DE VENTO; - IDEAL PARA AMBIENTES GRANDES E COMERCIAIS; - HÉLICE COM 3 PÁS; - GRADE DE AÇO E COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA; - MEDIDA DE 50 CM; - POTÊNCIA DE 200W; - COR: PRETO; - OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; - ACOMPANHA CHAVE CCV; - GARANTIA DE 12 MESES					
2	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UM	5,000	Unidade	1.296,67	6.483,35
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UM					
3	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA.GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima de 260 litros, 2 portas, cor branca, tensão de alimentação 220v, Selo Procel de economia de energia da categoria 'A ou B', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação inte	5,000	Unidade	2.689,48	13.447,40
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO, NOME REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA.GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima de 260 litros, 2 portas, cor branca, tensão de alimentação 220v, Selo Procel de economia de energia da categoria 'A ou B', função degelo - descongelar, puxadores externos resistentes, iluminação interna, prateleiras das portas removíveis para limpeza, termostato que permita o ajuste da temperatura no interior do equipamento, prateleiras internas aramadas e com altura regulável, pés niveladores. Tratamento Diferenciado: -					
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FAB	15,000	Unidade	2.256,49	33.847,35
Especificação: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S - 220V. DESCRIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE /FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410; FILTRO ANTI-BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/ CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, MESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE/FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDAD	10,000	Unidade	2.984,99	29.849,90
Especificação: AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU'S DESCRIÇÃO. APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU`S. SISTEMA INVERTER; CICLO QUENTE/FRIO; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PROCEL "A" OU "B"; REGISTRO NO INMETRO; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; MODELO EM LINHA DE FABRICAÇÃO; 03 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO OU SUPERIOR; UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R -410; FILTRO ANTI -BACTÉRIA, REMOVÍVEL E LAVÁVEL; CONTROLE REMOTO SEM FIO DIGITAL ACOMPANHADO DE PILHAS; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; COM DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING; DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 220V; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGE; UNIDADE EVAPORADORA CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO INJETÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA; APARELHO FORNECIDO EM EMBALAGEM LACRADA; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS; GARANTIA - MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O ESMO ENCERRADO PERÍODO DE CONTRATO, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
6	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS. BOTAO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM DUAS FUNCOES: CONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE MENOS -15°C A 25°C E FUNCAO CONSERVADOR, COM TEMPERATURA ENTRE +1°C E + 5°C. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL, 4 PES COM RODIZIO.	20,000	Unidade	2.819,55	56.391,00
Especificação: FREEZER HORIZONTAL BRANCO, DUAS PORTAS, CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS. BOTAO DE CONTROLE DE TEMPERATURA, COM DUAS FUNCOES: CONGELAMENTO, COM TEMPERATURA DE MENOS -15°C A 25°C E FUNCAO CONSERVADOR, COM TEMPERATURA ENTRE +1°C E + 5°C. DEGELO MANUAL. DRENO FRONTAL, 4 PES COM RODIZIO.					
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUG	10,000	Unidade	733,49	7.334,90
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E INMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 0,5 CV. FREQUÊNCIA 50/60. COPO REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX 304, COPO LISO, SEM SOLDA, SEM DOBRAS, SEM VINCO, SEM RUGOSIDADE, SEM FRESTAS QUE COMPROMETAM A HIGIENIZAÇÃO, DE ACORDO COM A RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM. CAPACIDADE DO COPO 6 LITROS. ROTAÇÃO DE 3500 RPM. LÂMINAS EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA 1MM. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX. DRENO DE FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. BAIXO RUÍDO. 127 V / 220 V. PORTARIA DO INMETRO Nº 371/2009 - SELO INMETRO A. PORTARIA INMETRO Nº 328/2011. RESOLUÇÃO RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da	20,000	Unidade	3.851,38	77.027,60
Especificação: CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.					
9	Impressora multifuncional a laser, formatos A4, Ofício e Carta, resolução scanner, impressão e cópia: 600x600dpi, tensão: Bivolt, velocidade de impressão ou cópia em p&b ou colorido: 30 ppm, duplex automático, conexões: USB 2.0 e Ethernet e Wireless, interface gráfica LCD, Software para OCR, capacidade	8,000	Unidade	2.406,25	19.250,00
Especificação: Impressora multifuncional a laser, formatos A4, Ofício e Carta, resolução scanner, impressão e cópia: 600x600dpi, tensão: Bivolt, velocidade de impressão ou cópia em p&b ou colorido: 30 ppm, duplex automático, conexões: USB 2.0 e Ethernet e Wireless, interface gráfica LCD, Software para OCR, capacidade mínima da bandeja: 250 Folhas, bandeja ADF de mínimo 50 folhas. Referência: Brother MFC-L8610CDW. Garantia de 12 (doze) meses.					
10	Mesa para escritório Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior	20,000	Unidade	353,67	7.073,40

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Mesa para escritório Superfície de trabalho: Com formato retangular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a cinza; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 - Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Passagem parafiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Pannel frontal: Em madeira MPD (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLTMELT. A fixação do pannel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Componentes metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés laterais: As estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Medidas aproximadas: 1200 mm(L) x 600mm (P) x 740 mm (A)					
11	ARMÁRIO VESTIÁRIO: ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO(TOTAL DE 08 PORTAS) Dimensões aproximadas: Altura: 1.930 mm Profundidade: 400 mm Largura: 650 mm. Para vestiário / guarda volumes, totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, Possui 02 portas sob	10,000	Unidade	1.587,50	15.875,00
Especificação: ARMÁRIO VESTIÁRIO: ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO DE AÇO(TOTAL DE 08 PORTAS) Dimensões aproximadas: Altura: 1.930 mm Profundidade: 400 mm Largura: 650 mm. Para vestiário / guarda volumes, totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, Possui 02 portas sobrepostas a cada módulo (total de 8 portas) em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta ou podendo receber opcionalmente fechadura tipo yale. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Todo confeccionado em chapa de aço nº 22 (estrutura, portas e reforços) e acabamento pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Com 8 portas pequenas de giro (4 na altura e 2 na largura), venezianas em cada porta para ventilação e pitão para cadeado. Partes da estrutura unidas por solda processo de solda MIG.					
12	QUADRO CÔNCAVO (200x120 CM) COM MOLDURA EM MADEIRA: Confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica texturizada verde lousa com aparador para giz em toda a extensão ou revestido em fórmica branca com porta-piloto, superfície côncava; Moldura em madeira de cedro envernizada.	15,000	Unidade	446,25	6.693,75
Especificação: QUADRO CÔNCAVO (200x120 CM) COM MOLDURA EM MADEIRA: Confeccionado em compensado multilaminado de 15mm, revestido em fórmica texturizada verde lousa com aparador para giz em toda a extensão ou revestido em fórmica branca com porta-piloto, superfície côncava; Moldura em madeira de cedro envernizada.					
13	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação	200,000	Unidade	31,40	6.280,00
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO Especificação: Cadeira plástica sem braço cadeira plástica, sem braço, tipo monobloco, empilhável, fabricada em polipropileno virgem de alta resistência, tratada com resina anti-uv, dimensões: largura 430mm, profundidade 510mm, altura 900mm, espessura mínima 3mm, variação de 10% para mais e 5% para menos, carga máxima admissível 140kg, cor branca, garantida mpinima 1 ano, nome do fabricante, data de fabricação e recomendação para no máximo 5 anos após a data de fabricação moldada na própria peça, possuir selo de conformidade do inmetro (portaria inmetro n213/2007) abnt/nbr m14.776/2001.					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR COMPLETO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador: Core i3 – 10th geração; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" – FULL HD (1920x1080 pixels)	20,000	Unidade	1.677,78	33.555,60
Especificação: COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: COMPUTADOR COMPLETO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Processador: Core i3 – 10th geração; Memória RAM: 8GB DDR4 2666 MHz; Unidade interna de armazenamento de dados permanente: SSD 256 GB - M.2 NVMe; Monitor LED: HDMI - Widescreen 21,5" – FULL HD (1920x1080 pixels); Gabinete Mini/Slim, Interface USB – 7 portas – com suporte a USB 3.1 (mínimo 2 porta), 1 porta Ethernet RJ45 gigabit, interface HDMI; Teclado: USB ABNT2, Mouse USB ótico com scroll e 3 botões; Sistema Operacional Windows 11 Pro. Fonte compatível e que suporte toda configuração exigida. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.					
15	MESA DE PLÁSTICO, mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, Garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.	50,000	Unidade	62,00	3.100,00
Especificação: MESA DE PLÁSTICO, mesa quadrada, empilháveis, suporta até 140 kg, com proteção UV, conjunto monobloco, cor branco, medida da mesa: 70 x 70 x 70 cm, Garantia de 12 meses do fabricante, deverá possuir certificação do INMETRO, conforme NBR14776:2013.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 337.809,25 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece diretrizes claras quanto à gestão de licitações e contratações públicas, visando ampliar a competitividade e assegurar um aproveitamento eficiente e técnico-econômico do mercado, analisamos a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação para a aquisição de material do tipo permanente, destinado a atender as necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se que o objeto (material permanente para escolas) é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade. Materiais como móveis, equipamentos de informática e laboratório, entre outros, podem ser categorizados e adquiridos separadamente, mantendo sua utilidade e contribuindo para os resultados educacionais pretendidos.

Viabilidade Técnica e Econômica: A análise demonstrou que a divisão do objeto em lotes é tecnicamente viável e pode resultar em uma economia significativa. Isso permite a contratação de fornecedores especializados em diferentes categorias de materiais permanentes, promovendo qualidade e eficácia.

Economia de Escala: Foi avaliado que o parcelamento, ao invés de resultar em perda, promove uma economia de escala por possibilitar a competição de um número maior de fornecedores, muitos dos quais poderiam não participar se a licitação fosse de grande volume único. Este cenário fomenta uma redução dos preços através da competitividade.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento claramente contribui para uma maior competitividade e permite um melhor aproveitamento do mercado local e regional, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes portes, inclusive micro e pequenas empresas, que muitas vezes possuem maior flexibilidade e condições competitivas.

Análise do Mercado: A pesquisa de mercado reforçou a decisão pelo parcelamento, indicando que este modelo está alinhado às práticas do setor econômico em questão. A diversidade de materiais permanentes exige fornecedores com especializações distintas, reiterando a viabilidade do parcelamento em lotes.

Consideração de Lotes: Para a aquisição de grande volume de material permanente, decidiu-se pela divisão em lotes, objetivando garantir a participação ampla de fornecedores que, de outra forma, poderiam ser incapazes de fornecer a totalidade dos itens. Essa estratégia garante, além da competitividade, o atendimento equitativo às diversas necessidades das unidades escolares, sem prejuízos à economia de escala.

Conclui-se que o parcelamento da solução para a aquisição de materiais permanentes às redes de ensino municipal, relacionados à Secretaria de Educação de Chorozinho-CE, é totalmente justificável e alinhado aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, apresentando-se como a melhor estratégia para garantir a eficiência, economicidade e a máxima obtenção de valor em favor da administração pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para aquisição de material do tipo permanente, destinado a atender às necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, demonstra pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro em questão. A inclusão deste processo no referido plano evidencia a premeditação e a estratégia por trás da contratação, assegurando que se trata de uma ação pensada para contribuir significativamente para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos pela Secretaria de Educação do município.

A realização de um planejamento anual de contratações, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é uma prática que visa otimizar os recursos públicos através da identificação prévia das necessidades da administração. Esta contratação, especificamente, foi identificada como essencial dentro do plano, demonstrando sua contribuição direta para o aprimoramento da qualidade da educação oferecida nas escolas municipais, além de estar em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência, planejamento e economicidade estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, este processo de contratação está em total harmonia com as diretrizes do Plano de Contratações Anual, refletindo uma gestão eficiente e estratégica que pauta suas ações na busca constante pela melhoria dos serviços públicos oferecidos à população, além de se configurar como um elemento de execução das políticas de educação definidas pelo município de Chorozinho para o referido exercício financeiro.

10. Resultados pretendidos

Com base nas disposições da Lei 14.133/2021, o processo de aquisição de material do tipo permanente destinado a atender as necessidades das redes de ensino municipal, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, tem como objetivos principais alcançar resultados que garantam eficiência, economicidade, sustentabilidade e inclusão, alinhados aos princípios da administração pública e às melhores práticas de governança em contratações públicas.

Conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021, são observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, com o fito de assegurar o interesse público e promover ações alinhadas ao desenvolvimento nacional sustentável. Dessa forma, espera-se:

1. **Maximização da eficiência no uso dos recursos públicos:** Espera-se que a implementação do processo de aquisição resulte na obtenção de materiais de alta qualidade que atendam às necessidades das redes de ensino, garantindo a durabilidade e a adequação às demandas pedagógicas, além de proporcionar o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.
2. **Promoção da economicidade:** Através de um processo licitatório competitivo e transparente, conforme diretrizes do Art. 11 da Lei 14.133/2021, busca-se alcançar a seleção das propostas mais vantajosas, evitando gastos excessivos ou investimentos em recursos que não contribuam significativamente para o processo educativo.
3. **Fomento à sustentabilidade e à inovação:** Alinhado ao Art. 26 da Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de se definir margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, tem-se o intuito de estimular o mercado a oferecer soluções inovadoras e sustentáveis, que reduzam o impacto ambiental e promovam a inclusão digital.
4. **Acesso e inclusão:** Pela aquisição de materiais que considerem as necessidades de acessibilidade e inclusão de todos os alunos, espera-se promover a igualdade de oportunidades educacionais, contribuindo para a formação integral dos estudantes e sua preparação para o exercício da cidadania, em conformidade com o Art. 5º da Lei 14.133/2021.
5. **Fortalecimento da gestão pública:** Através da adequada formação e capacitação dos servidores envolvidos nas etapas de planejamento, licitação e gestão dos contratos, conforme estabelecido pelo Art. 7º da referida lei, visa-se potencializar a eficácia administrativa, melhorando a governança das contratações públicas.

Portanto, os resultados pretendidos estão intrinsecamente ligados ao cumprimento da legislação vigente e aos princípios que regem as licitações e contratações públicas, buscando, sobretudo, o atendimento eficiente e eficaz das necessidades educacionais

do município de Chorozinho-CE, promovendo o bem-estar social e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

11. Providências a serem adotadas

A realização da aquisição de materiais do tipo permanente, destinados a atender as necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, exige a adoção de diversas providências prévias à celebração do contrato, com o objetivo de assegurar a eficácia e a eficiência do processo. As providências incluem:

1. **Finalização do Levantamento Detalhado das Necessidades:** Completar a análise das necessidades educacionais em todas as unidades vinculadas à Secretaria de Educação, garantindo a identificação precisa dos tipos e quantidades de materiais necessários.
2. **Conclusão do Estudo Técnico Preliminar:** Certificar-se de que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) esteja finalizado e minuciosamente revisado, garantindo que todas as especificações técnicas, quantitativos e justificativas para a aquisição estejam corretamente documentadas e fundamentadas.
3. **Realização de Pesquisa de Preços Detalhada:** Conduzir uma pesquisa de mercado ampla e detalhada para verificar os preços praticados, com base nos parâmetros estabelecidos pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de fundamentar a estimativa do valor da contratação.
4. **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Desenvolver um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, contendo todas as informações necessárias sobre o objeto da contratação, requisitos, especificações técnicas, critérios de aceitação, entre outros elementos essenciais para a execução do contrato.
5. **Capacitação de Equipe:** Providenciar treinamento específico para a equipe responsável pelo processo de licitação, gestores e fiscais do contrato, para assegurar a correta execução e fiscalização do contrato, conforme mencionado no § 1º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
6. **Planejamento Logístico:** Planejar cuidadosamente a logística de entrega, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos, para assegurar que estes estarão disponíveis onde e quando necessários, sem desencadear custos adicionais ou desperdícios.
7. **Publicação do Edital:** Garantir que o edital de licitação esteja devidamente elaborado, revisado e publicado, observando todos os preceitos e formalidades legais, especialmente no que concerne ao art. 12 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
8. **Comunicação com Fornecedores Potenciais:** Promover sessões de esclarecimentos ou audiências públicas com fornecedores interessados para promover o edital e solucionar possíveis dúvidas, aumentando assim, a competitividade do processo licitatório.
9. **Procedimentos de Conformidade Ambiental:** Avaliar e implementar medidas de mitigação para possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, uso e descarte dos materiais permanentes, conforme exigido no inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
10. **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Estabelecer um plano para o

monitoramento e a avaliação contínua do processo de aquisição e da qualidade dos materiais entregues, visando ajustes necessários e aferição da efetividade da contratação.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após uma análise detalhada e considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de material do tipo permanente destinado a atender as necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE. Diversos fatores fundamentaram esta decisão, sendo eles:

1. **Características Específicas do Objeto:** Considerando a natureza específica dos materiais permanentes a serem adquiridos, que incluem móveis escolares, equipamentos de informática e laboratoriais, estima-se que a demanda por tais itens não se dará de forma contínua ou repetitiva ao longo do tempo, mas sim conforme necessidades pontuais e específicas de cada instituição educacional. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, pressupõe para o registro de preços a obtenção de um preço compatível com o mercado, numa conjuntura que beneficie economias de escala, não se alinhando plenamente com as características e a demanda projetada para este caso.
2. **Viabilidade Econômica:** Para a contratação em questão, a análise preliminar indicou que a adoção do sistema de registro de preços não apresentaria a vantagem econômica esperada. Isso se deve, em parte, à variação das especificações e da quantidade de itens necessários, que poderia resultar em uma gestão contratual e logística mais complexa e custosa, contrariando o princípio da economicidade estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
3. **Planejamento e Execução Orçamentária:** O alinhamento com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias municipais, conforme enfatizado pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021, implica na necessidade de adotar práticas de contratação que assegurem uma previsibilidade orçamentária mais rígida. A natureza variável das demandas por material permanente sugere que um modelo de contratação direta, baseada em levantamentos específicos de necessidades e orçamentos detalhados, ofereceria maior controle financeiro e aderência ao planejamento orçamentário do município.
4. **Impactos Ambientais e Sustentabilidade:** A aquisição de materiais permanentes demanda uma atenção particular aos impactos ambientais e à sustentabilidade dos produtos adquiridos. O art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, demanda a inclusão de requisitos ambientais na descrição de possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras. Uma abordagem de contratação mais detalhada permite uma avaliação mais criteriosa dos fornecedores e dos materiais quanto a esses aspectos, favorecendo escolhas mais sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade social e ambiental do município.

Portanto, embasado nas jurisprudências da Lei nº 14.133/2021 e após uma cuidadosa avaliação de todos esses aspectos, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para este processo de aquisição, tendo em vista que tal modelo não se revela o mais adequado para atender de forma eficiente, econômica e sustentável às

necessidades específicas da Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A presente licitação, voltada para a aquisição de material do tipo permanente destinado a atender as necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, veda expressamente a participação de empresas na forma de consórcio. Esta vedação fundamenta-se estritamente na jurisprudência prevista pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos pertinentes à administração pública.

Primeiramente, é importante destacar que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, estabelece que, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas certas normas. No entanto, a mesma legislação abre espaço para que o edital de licitação, baseado em justificativas fundamentadas, possa restringir ou vedar a participação dos consórcios em determinados certames.

A decisão de vedar a participação de empresas em forma de consórcio neste processo específico é sustentada pela complexidade e especificidade dos bens a serem adquiridos, que exigem expertise técnica detalhada e responsabilidade direta do fornecedor pela qualidade e adequação dos materiais permanentes às necessidades educacionais das redes de ensino. A segregação de responsabilidades em um consórcio poderia complicar a gestão contratual e a accountability, além de potencialmente diluir a qualidade do atendimento e dos materiais fornecidos.

Adicionalmente, a Administração busca assegurar um alto nível de comprometimento e especialização dos potenciais fornecedores, características essas que podem ser mitigadas em arranjos de consórcios. A vedação de participação em consórcio, portanto, alinha-se ao objetivo de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a devida execução do objeto contratado, em conformidade com os princípios da eficiência, da especificidade e da segurança jurídica, conforme estabelece o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

É relevante pontuar ainda que a escolha por não permitir consórcios não contraria a legislação vigente, mas sim se baseia na flexibilidade prevista na própria Lei nº 14.133/2021, que permite a adaptação das regras de participação em licitações conforme as particularidades e exigências técnicas de cada contratação. Esta decisão foi tomada após minuciosa avaliação técnica e jurídica, visando sempre o interesse público e a eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Conclui-se, portanto, que a vedação da participação de empresas em forma de consórcio neste processo licitatório está devidamente justificada e fundamentada nas disposições legais pertinentes, primando pela proteção do interesse público, pela adequação dos bens a serem adquiridos e pela eficiência e eficácia da gestão contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu artigo 18, inciso XII, é de fundamental importância a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Este é um elemento essencial no processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de materiais do tipo permanente, destinados a atender as necessidades das redes de ensino municipal, vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE.

Levantamento dos possíveis impactos ambientais:

1. **Consumo de Recursos Naturais:** A produção dos materiais permanentes, como móveis escolares e equipamentos de informática, pode envolver o consumo significativo de recursos naturais, incluindo madeira, metais e minerais.
2. **Emissões de CO₂:** O processo de fabricação, transporte e eventual descarte dos materiais permanentes pode contribuir para as emissões de dióxido de carbono e outros gases de efeito estufa, impactando o aquecimento global.
3. **Produção de Resíduos:** A aquisição de materiais permanentes pode resultar na geração de resíduos, tanto no processo de fabricação como ao final da vida útil dos materiais, incluindo componentes eletrônicos e outros materiais não biodegradáveis.
4. **Consumo Energético:** A produção e uso de equipamentos eletrônicos implicam no consumo de energia, com impactos ambientais relacionados à forma como esta energia é gerada.

Medidas mitigadoras propostas:

1. **Escolha de Fornecedores Sustentáveis:** Priorização de fornecedores que adotem práticas de produção sustentável, com menor uso de recursos naturais e maior eficiência energética.
2. **Productos com Certificação Ambiental:** Adoção de materiais com certificações ambientais, que assegurem procedimentos de fabricação ecologicamente responsáveis.
3. **Logística Reversa:** Implementação de programas de logística reversa, para garantir o correto descarte e a reciclagem de materiais permanentes ao fim de sua vida útil, conforme descrito no artigo 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.
4. **Eficiência Energética:** Aquisição de equipamentos eletrônicos que apresentem selos de eficiência energética, reduzindo o consumo de energia durante seu uso.
5. **Educação Ambiental:** Fomento de práticas de educação ambiental nas instituições de ensino, promovendo a conscientização sobre consumo sustentável e reciclagem.
6. **Redução de Emissões de Transporte:** Otimização da logística de entrega dos materiais permanentes, buscando reduzir as emissões decorrentes do transporte.

Estas medidas mitigadoras alinham-se ao objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais associados à aquisição de materiais permanentes para as redes de ensino municipal.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise profunda dos requisitos, quantitativos necessários, levantamentos de mercado e demais aspectos envolvidos na aquisição de material do tipo permanente para atender às necessidades das redes de ensino municipal vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta conclusão é fundamentada em princípios e normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações públicas e contratações administrativas.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 5º, enfatiza a observância de princípios essenciais às licitações e contratos como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, entre outros. A condução deste processo está alinhada a tais princípios, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa para a administração seja realizada de forma transparente e justa. A preparação minuciosa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) – conforme delineado pelo Art. 18 da referida Lei – demonstra um planejamento eficaz da contratação, sublinhando a determinação das quantidades a serem adquiridas com base em critérios técnicos e na demanda efetiva, assegurando, assim, o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a viabilidade da contratação é suportada pela estimativa de valor – desenvolvida conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 – que expõe a compatibilidade do orçamento estimado com os valores praticados no mercado, fundamentada em uma rigorosa pesquisa de preços. Este alinhamento garante que a aquisição se dará sob condições economicamente vantajosas para a Administração Pública, respeitando o princípio da economicidade e a devida execução do orçamento público.

A razoabilidade da contratação também está validada pela adequada definição dos padrões de qualidade e desempenho dos materiais permanentes necessários, conforme explanado na descrição dos requisitos da contratação. A precisão na especificação dos materiais e a consequente seleção de fornecedores que atendam a esses critérios técnicos asseguram que os objetivos educacionais da Secretaria de Educação sejam efetivamente suportados por recursos apropriados e duradouros.

Em face do exposto e considerando também a necessidade premente de promover um ambiente educacional adequado, moderno e inclusivo para as redes de ensino municipal de Chorozinho-CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Este posicionamento está estrategicamente alinhado ao planejamento e às necessidades da administração pública, cumprindo com os preceitos legais e regulamentares constatados na Lei nº 14.133/2021 e garantindo a observância dos princípios que regem as licitações e contratações públicas.



Chorozinho / CE, 28 de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

GLAILSON SALDANHA MACIEL
MEMBRO

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE